



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA



PLANO DE ENSINO PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

Do conteúdo: Gastroenterologia, endocrinologia e cirurgia pediátrica.

Inserido no módulo: Saúde da criança IV, MED 7015

Fase: 6ª fase

ANO 2025.2

I. IDENTIFICAÇÃO

Código e nome do Módulo	Nome do Conteúdo	Total H/A semestre do conteúdo: 68	
MED 7015 MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA IV	Gastroenterologia, endocrinologia e cirurgia pediátrica	Apresentação do módulo de ensino, aulas teóricas, provas e revisão:34	Práticas ou Integr.: 34

LOCAL DAS ATIVIDADES: Hospital Infantil Joana de Gusmão
Horário

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
09:20 - 11:00 horas	07:30 - 09:10 horas

PROFESSORES MINISTRANTES (na primeira linha, destacar o professor responsável pela elaboração do plano)

Nome	Depto/Centro	H/A alocadas/			
		Teóricas		Práticas ou integr.	
		Semestre	Semana	Semestre	Semana
Denise Bousfield da Silva	Pediatria/CCS	3 (apresentação do módulo, provas)	1/sem	30	2/sem.
Jaqueline Ratier	Pediatria/CCS	14 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	30	2/sem
Marilza Leal Nascimento	Pediatria/CCS	16 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões, aferição das faltas, elaboração das médias finais)	2/sem.	30	2/sem.
Renata Pires	Pediatria/CCS	10 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	30	2/sem.
Maurício José Lopes Pereima	Pediatria/CCS	10 (apresentação do	2/sem.	4	2/sem.

		módulo, aulas, provas e revisões)			
Emanuela Rocha de Carvalho	Pediatria/CCS	3 (apresentação do módulo, provas)	1/sem	30	2/sem.
Camila Marques de Valois Lanzarin (convidada)	Pediatria/CCS	2 aulas	2/sem	-	
Fernanda Feuerharmel S. da Silva	Pediatria/CCS	Licença de gestação	Licença de gestação	Licença de gestação	Licença de gestação
PRÉ-REQUISITO (S)					
Código	Nome do Módulo				
MED 7003, 7007 e 7011	MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA I, II e III				

II. OBJETIVOS

• OBJETIVO GERAL

Aplicar os conhecimentos técnicos e científicos para uma adequada assistência pediátrica relativa à prevenção dos agravos, recuperação e reabilitação das doenças endocrinológicas, gastrointestinais clínicas e cirúrgicas que mais frequentemente acometem a criança e o adolescente. Descrever e analisar as principais doenças endocrinológicas e gastrointestinais prevalentes em pediatria. Identificar os sinais e sintomas frequentemente observados na criança e no adolescente, aprimorando as técnicas de anamnese e exame físico. Demonstrar atuação profissional alicerçada nos conceitos bioéticos.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apontar as características da consulta pediátrica nas diferentes faixas etárias.
2. Demonstrar domínio do conhecimento das enfermidades gastrointestinais e endocrinológicas mais frequentes em pediatria, bem como o tratamento e, se possível, a prevenção das mesmas.
3. Ser capaz de reconhecer as enfermidades cirúrgicas gastrointestinais mais frequentes e o tratamento indicado.
4. Reconhecer os métodos e materiais necessários para a prevenção das enfermidades gastrointestinais mais frequentes.
5. Reconhecer e saber o tratamento das emergências endocrinológicas e gastrointestinais mais prevalentes na infância.
6. Demonstrar atitudes éticas na relação com os pacientes, familiares e demais membros da equipe de saúde.
7. Demonstrar habilidades psicomotoras nas atitudes práticas do exercício profissional.

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Diarreias na infância
- Doença celíaca
- Doenças causadas pelos alimentos
- Vômitos / Doença do Refluxo Gastroesofágico
- Distúrbios da motilidade / Constipação
- Doenças funcionais na infância – dor abdominal
- Parasitoses intestinais
- Investigação de hepatopatias na infância
- Diabetes Mellitus
- Baixa estatura
- Tireoidopatias
- Puberdade Precoce
- Cirurgia abdominal em pediatria
- Afecções cirúrgicas mais comuns
- Abdômen agudo em pediatria
- Apendicite aguda e invaginação intestinal
- Cirurgia abdominal em pediatria
- Afecções cirúrgicas mais comuns
- Abdômen agudo em pediatria
- Apendicite aguda e invaginação intestinal

IV. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As **aulas teóricas** serão expositivas, introduzindo o conteúdo programático descrito anteriormente, fornecendo as referências para leitura complementar. Essas aulas serão ministradas aos alunos no **auditório do Centro de Estudos, Miguel Salles Cavalcanti, no Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)**, localizado à Rua Rui Barbosa, número 152, Agronômica, Florianópolis.

As aulas teóricas ocorrerão no horário das **09:10 horas às 11:00 horas** nas segundas-feiras.

Espera-se dos (as) **discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico**, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97.

As **aulas práticas** ocorrerão nas unidades de internação e/ou ambulatorial do HIJG, nas segundas-feiras das 7:30 horas às 9:00 horas. A **discussão de casos clínicos** ocorrerá no auditório do Centro de Estudos do HIJG nas segundas-feiras, das 8:00 horas às 9:00 horas.

Os alunos serão divididos em **8 grupos para as atividades práticas**. Os **grupos de 1 a 4** terão **aulas práticas** nas unidades de internação e/ou ambulatorial do HIJG. Cada grupo será coordenado por um professor, conforme escala anexa. Os **grupos de 5 a 8** participarão da **discussão de casos clínicos** no auditório do Centro de Estudos do HIJG sob coordenação de um professor. **A partir do dia 22/09 haverá inversão entre os grupos, ou seja, os grupos de 6 a 8 terão aulas práticas, enquanto os grupos de 1 a 4 participarão da discussão de casos clínicos.**

Na semana 14 e 15 (10/11 e 17/11), todos os alunos terão atividades teórico práticas com o professor Maurício Pereima.

As normas em relação à vacinação e ao uso de equipamentos de proteção individual devem ser estabelecidas pela UFSC e instituições conveniadas. Os equipamentos de proteção individual para os docentes e discentes serão fornecidos pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSC.

V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

A avaliação do aluno será realizada pelos seguintes componentes:

- **Avaliação prática:** cada aluno terá uma ficha individual de avaliação constando os seguintes itens:

Avaliação prática: aspectos afetivos - item 1 (frequência, pontualidade, relação respeitosa e participação na aula); aspectos cognitivos - item 2 (avaliação pediátrica, clínica pediátrica, exames complementares).

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados, e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, laboratorial/imagem e terapêutica inicial.

Nota da avaliação prática = (Item 1) x 1 + (Item 2) x 4 ÷ 5.

- **Avaliação cognitiva** (desempenho em avaliações teóricas), em número de duas no semestre, ou três, em caso de necessidade de realização de uma avaliação teórica final (prova de recuperação). Esta última avaliação (prova de recuperação) abordará todos os conteúdos ministrados no semestre letivo. As **avaliações cognitivas** ocorrerão das **8:00 horas às 9:00 horas na sala da sexta fase no bloco pedagógico**, conforme cronograma.
- **Avaliação cognitiva é composta por duas provas teóricas.**
- **As prova teóricas poderão ser compostas por questões objetivas, discursivas, utilizando-se recursos audiovisuais, imagens e casos clínicos.**
- O aluno com **frequência suficiente (FS)** e **nota final inferior a 6 (seis), mas entre 3 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco)**, terá direito a uma **prova de avaliação final (prova de recuperação)**. O conteúdo da **prova de avaliação final** será referente ao **conteúdo do semestre completo**;
- Segundo **“RESOLUÇÃO Nº 017/CUn/97, Capítulo IV**, abaixo transcrita, e conforme este plano de ensino será obrigatória a **frequência** às atividades correspondentes a esta disciplina, de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) das **atividades acadêmicas teóricas e práticas, respectivamente, para que o aluno não seja reprovado**;

“RESOLUÇÃO Nº 017/CUn/97, Capítulo IV

Do Rendimento Escolar

Seção I Da Frequência e do Aproveitamento

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1o - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2o - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.”

Em relação a frequência as aulas, lembramos que, atestados médicos justificam ausências e permitem reposição de avaliações teóricas e apresentação de trabalhos, mas não abonam faltas.

REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA Atualizado em Reunião do Colegiado do Curso de 10 de maio de 2018.

DA AVALIAÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 48 – A avaliação do rendimento escolar compreenderá a frequência e o aproveitamento de estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

Parágrafo 1º – A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade dos Professores responsáveis pela ministração dos conteúdos programáticos, sob a supervisão do Coordenador do Módulo e do Departamento de Ensino do professor que ministrou o conteúdo.

Parágrafo 2º – Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada conteúdo programático, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

Parágrafo 3º – Nos módulos e conteúdos programáticos que, além das atividades teóricas, as atividades práticas forem regulares e durante todo semestre letivo, a frequência das aulas práticas e teóricas será controlada separadamente, devendo o aluno comparecer em 75% (setenta e cinco por cento) de ambas as atividades, para ser aprovado.

- Para o cálculo da **NOTA FINAL** a média das notas das avaliações cognitivas terá peso 9 e a nota da avaliação prática terá peso 1.

Então, a **nota final** dos alunos que não precisarem da **prova de avaliação final** (prova de recuperação) e que possuírem frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, será obtida da seguinte maneira:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota 1ª Prova} + \text{Nota 2ª Prova}) \div 2 \times 9 + (\text{Nota da Prática}) \times 1$$

- A **NOTA FINAL** dos alunos com frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, que precisarem da prova de recuperação, será obtida pela média das notas das avaliações cognitivas da 1ª e 2ª prova somado à nota da prova de recuperação, dividido por 2 (dois), multiplicado por 9; mais a nota da avaliação prática, multiplicado por 1 (um), dividido por 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Média da 1ª e 2ª Prova} + \text{Nota da Prova Recuperação}) \div 2 \times 9 + \text{Nota da Prática} \times 1$$

- Em qualquer caso, somente será considerado **aprovado** o aluno que obtiver **nota final** ≥ 6 (seis) e **frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente**;
- É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de **02 (dois) dias úteis**, após a divulgação do resultado da avaliação;
- O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações teóricas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, recebendo provisoriamente a menção. **Quando faltar à primeira avaliação teórica, se legalmente justificada,**

será concedido o direito de realizar a primeira avaliação teórica no mesmo dia da segunda avaliação teórica, acumulando as duas na mesma data (24/11) com disponibilização de tempo correspondente.

Resolução 17/CUn/97 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC)

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1º - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2º - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

§ 3º - O professor registrará a frequência, para cada aula, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Administração Escolar-DAE.

§ 4º - Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas.

§ 5º - O Colegiado do Curso, com anuência do Departamento de Ensino e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação, poderá exigir frequência superior ao fixado no § 2º deste artigo.

§ 6º - O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, frente aos objetivos propostos no plano de ensino.

Art. 70 - A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.

§ 1º - Até no máximo 10 (dez) dias úteis após a avaliação, respeitada o Calendário Escolar, o professor deverá divulgar a nota obtida na avaliação, sendo garantido ao aluno o acesso à sua prova, podendo solicitar cópia da mesma ao Departamento de Ensino, arcando com os custos da mesma.

RECUPERAÇÃO:

§ 2º - O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso. Por decisão do Colegiado do Curso de Medicina da UFSC em reunião de 9 de julho de 2015, todos os conteúdos das áreas básicas, ainda que ministrem aulas práticas, deverão prever a existência de uma avaliação de recuperação no final do semestre.

A lista de módulos e/ou conteúdos SEM obrigatoriedade de avaliação de recuperação ao fim do semestre para alunos que não obtiverem desempenho mínimo nas atividades práticas são os módulos: Interação Comunitária (todos), Saúde da Criança (todos), Saúde da Mulher IV, V e VI e os conteúdos: Semiologia (do módulo Saúde do Adulto I) e Cirurgia Vascular (do módulo Saúde do Adulto V).

§ 3º - O resultado final do rendimento escolar, em cada disciplina, será publicado no Departamento de Ensino, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, após o qual será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar-DAE, para registro.

§ 4º - Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

§ 5º - No início do período letivo, o professor deverá dar ciência aos alunos do plano de ensino da disciplina, o qual ficará à disposição dos interessados no respectivo Departamento de Ensino e secretaria do Colegiado do Curso para consulta.

Art. 71 - Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 1º - As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplinas, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondadas para a graduação imediatamente superior.

§ 2º - A nota final resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º - O aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Art. 72- A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

§ 1º - Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar-DAE, pelo Departamento de Ensino.

§ 2º - Se a nota final da disciplina não for enviada ao Departamento de Administração Escolar-DAE até o final do período letivo seguinte, será atribuída ao aluno, automaticamente, nota 0 (zero) na disciplina, com todas as suas implicações.

§ 3º - Enquanto o aluno não obtiver o resultado final da avaliação da disciplina, não terá direito à matrícula em disciplina que a tiver como pré-requisito.

VI. CRONOGRAMA: referente ao 2º semestre de 2025

Semana e data	Hora	Título da aula	Professor
Semana 1 11/08	7:30-9:00 9:10-11:00	Apresentação do Módulo de Saúde da Criança IV Diarreia infância – Aguda, persistente e crônica	Profª Marilza Leal Nascimento Profª Jaqueline Ratier
Semana 2 18/08	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Vômitos/DRGE/Refluxo gastroesofágico fisiológico	Professores da disciplina Profª Jaqueline Ratier
Semana 3 25/08	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Distúrbios de Motilidade – Constipação intestinal	Professores da disciplina Profª Jaqueline Ratier

Semana 4 01/039	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Doença celíaca	Professores da disciplina Profª Renata Pires	
Semana 5 08/09	7:30- 9:00 9:10-11:00	Aula Prática Doenças causadas pelos alimentos.	Professores da disciplina Profª Renata Pires	
Semana 6 15/09	7:30- 9:00 9:10-11:00	Aula Prática . Doenças funcionais na infância – dor abdominal	Professores da disciplina Profª Jaqueline Ratier	
Semana 7 22/09	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Investigação de hepatopatias na infância. .	Professores da disciplina Prof Camila Marques de Valois Lanzarin	
Semana 8 29/09	7:30-9:00 9:10-11:00	Avaliação escrita I Correção da prova	Professores da disciplina Profª Renata Pires Profª Jaqueline Ratier	
Semana 9 06/10	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática <i>Diabetes mellitus 1 (DM1)</i> Complicações do DM1	Professores da disciplina Profa Profª Marilza Leal Nascimento	
Semana 10 13/10	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Baixa estatura diagnóstico e tratamento	Professores da disciplina Profa Profª Marilza Leal Nascimento	
Semana 11 20/10	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Puberdade Precoce	Professores da disciplina Profa Profª Marilza Leal Nascimento	
Semana 12 27/10		Dia não letivo		
Semana 13 03/11	7:30-9:00 9:10-11:00	Aula Prática Tireoidopatias	Professores da disciplina Profa Profª Marilza Leal Nascimento	
Semana 14 10/11	8:00 - 9:00 9:10-11:00	Abdome Agudo no lactente Abdome Agudo na criança maior Atividade teórica- prática: casos clínicos	Prof. Maurício José Lopes Pereima Prof. Maurício José Lopes Pereima	

Semana 15 17/11	7:30-10:00 10:10-11:00	Doenças do Conduto Peritônio Vaginal Atividade teórica- prática: casos clínicos	Prof. Maurício José Lopes Pereima Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 16 24/11	7:30-9:00 9:10-11:00	Avaliação escrita II Correção da prova	Professores da disciplina Profª Marilza Leal Nascimento Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 17 01/12	7:30-9:00 9:10-11:00	Prova final para os alunos que não alcançaram a média Revisão da Avaliação teórica final	Profª Marilza Leal Nascimento Profª Renata Pires Profª Jaqueline Ratier Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 18 08 a 12/12	7:30-9:00 9:10-11:00	Aferição das frequências Elaboração das médias das avaliações teóricas e práticas Elaboração e entrega das médias finais	Profª Marilza Leal Nascimento

Data da 1ª Avaliação teórica: 29/09/ 2025

Data da 2ª Avaliação teórica: 24/11/25

Data da Avaliação teórica final (prova de recuperação): 01/12/2025

Término do período Letivo: 13/12/202

VII. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA disponível BU/UFSC e na Biblioteca setorial do Centro de Ciências da Saúde - Medicina (CCSM):

- Nelson, Waldo E *et al.* Tratado de pediatria [de] Nelson. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 2 v. ISBN 9788535284669. Número de chamada: 616-053.2 N432t 20.ed. (3 exemplares de cada volume)
- Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2022. 2 v. ISBN 9786555764222. Número de chamada: 616-053.2 T776 5.ed. - (8 exemplares de cada volume)
- Marcondes, Eduardo. Pediatria básica. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Sarvier, 2004. 3 v. ISBN 8573781475. Número de chamada: 616-053.2 P371 9.ed.rev.a. - (6 exemplares do Tomo 3)
- Rodrigues, Yvon Toledo; Rodrigues, Pedro Paulo B. Semiologia pediátrica. 3. ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2009. xiv, 376 p. ISBN 9788527715782. Número de chamada: 616-053.2-07 R696s 3.ed. (12 exemplares)

- Leão, Ennio (ed.) et al. *Pediatria ambulatorial*. 5. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2013. 1448 p. Número de chamada: 616-053.2 P371 5.ed. (5 exemplares)
- Hospital Infantil Joana de Gusmão. *Pediatria. Orientação diagnóstica e terapêutica*. Capella MR, Bresolin LB, Silva DB coord. Palhoça: ed. UNISUL, 2018. 1400 p.il. (2 exemplares)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Brandt KG, de Castro Antunes MM, da Silva GA. Acute diarrhea: evidence-based management. *J Pediatr* 2015;91:S36-43.
2. Robert Kliegman, Hal B. Jenson, Richard E. Behrman. *Nelson Tratado de Pediatria*. 19ª ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier;2013. 2 v
3. Tabbers MM, DiLorenzo C, Berger MY, Faure C, Langendam MW, Nurko S, Staiano A, et al.; European Society for Pediatric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition; North American Society for Pediatric Gastroenterology. Evaluation and treatment of functional constipation in infants and children: evidence-based recommendations from ESPGHAN and NASPGHAN. *J Pediatr Gastroenterol Nutr*. 2014;58(2):258-74
4. Benninga MA, Faure C, Hyman PE, St James Roberts I, Schechter NL, Nurko S. Childhood Functional Gastrointestinal Disorders: Neonate/Toddler. *Gastroenterology*, 2016; 150 (6): 1443–1455.
5. Hyams JS, Di Lorenzo C, Saps M, Shulman RJ, Staiano A, van Tilburg M. Functional Disorders: Children and Adolescents. *Gastroenterology*, 2016; 150 (6): 1443–1455.
6. Fagundes EDT, Ferreira AR, Roquete MLV, Penna FJ. A criança com hepatopatia crônica: abordagem inicial. *Rev Med Minas Gerais* 2009; 19 (4 Supl 5): S28-S34.
7. Departamento Científico de Gastroenterologia. Regurgitação do lactente (Refluxo Gastroesofágico Fisiológico) e Doença do Refluxo Gastroesofágico em Pediatria. SBP, 2017.
8. Rosen R, Vandenplas Y, Singendonk M, Cabana M, DiLorenzo C, Gottrand F, Gupta S, Langendam M, Staiano A, Thapar N, Tipnis N, Tabbers M. Pediatric Gastroesophageal Reflux Clinical Practice Guidelines: Joint Recommendations of the North American Society for Pediatric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition and the European Society for Pediatric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition. *J Pediatr Gastroenterol Nutr*. 2018;66(3):516-554.
9. Ferreira CT, Carvalho E, Sdepanian VL, Moraes MB, Vieira MC, Silva LR. Doença do refluxo gastroesofágico: exageros, evidências e a prática clínica. *J Pediatr*. 2014;90:105-118.
10. Brown LK, Beattie RM, Tigh MP. Practical management of functional abdominal pain in children. *Arch Dis Child* 2015;0:1–7.
11. Zeiter DK. Abdominal Pain in Children: From the Eternal City to the Examination Room. *Pediatr Clin North Am*. 2017 Jun;64(3):525-541.
12. Departamento de Científico de Endocrinologia da SBP. Diabetes melito tipo 1 na criança e no adolescente: Orientações para o pediatra. Nº 37, 20 de Janeiro de 2023.
13. Departamento de Científico de Endocrinologia da SBP. Avaliação do crescimento: o que o Pediatra precisa saber. Nº 64, 08 de Maio de 2023.
14. Departamento de Científico de Endocrinologia da SBP. Nódulos da tireoide em crianças e adolescentes. Nº 17. 28 de junho 2022.

SITES ON LINE

Sites on line

- **Pediatria e cirurgia pediátrica**

www.uptodate.com

www.sbp.com.br

www.scp.org.br

<http://portal.saude.gov.br/saude>

Para a **comunidade da UFSC** estão disponíveis diversos recursos de informação digitais, acessíveis pelo Portal da BU (<http://portal.bu.ufsc.br>), nos links Busca Integrada (EDS), Consulta ao acervo (Catálogo Pergamum), Repositório Institucional, Portal de Periódicos e Bases de dados. Os recursos disponíveis incluem materiais em diferentes formatos (livros digitais/e-books, artigos, trabalhos de eventos, teses, dissertações, etc.), em diversos idiomas e abrangendo todas as áreas do conhecimento, sendo alguns deles adquiridos/assinados pela UFSC e outros de acesso gratuito.

Além desses recursos, também está à disposição da comunidade acadêmica o Portal de Periódicos da CAPES (<https://www.periodicos.capes.gov.br>), com conteúdo diversificado em formato, idioma e área do conhecimento.

Adicionalmente, cada professor poderá disponibilizar **bibliografia complementar via Moodle UFSC**.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PEDIATRIA – 2025-2- 6ª. FASE

NOME:

GRUPO:

Foto	Presença (P ou F)							Professor (a):
	1	18/08	25/08	01/09	08/09	15/09		Professor 1
	2	22/09	29/09	13/10	20/10	03/11		Professor 2
	3	10/11	17/11					Professor Maurício

AVALIAÇÃO PRÁTICA

Elementos da avaliação	Considerar ao Final do Semestre				Nota
ITEM 1: Aspectos Afetivos (peso 1)	Frequência e pontualidade. Tolerância de 10 minutos	Relação respeitosa	Participação	5 aulas - 0 falta = 10 1 falta = 8,0 2 faltas = 6,0 3 faltas = 4,0 4 faltas = 2,0 5 faltas = 0	
Elementos da	Considerar			Notas por	Média

avaliação		Professor		
ITEM 2: Aspectos cognitivos (peso 2)	Avaliação pediátrica	1º		
	Clínica pediátrica	2º		
	Exames complementares	3º		
Avaliação prática = (ITEM 1) x 1 + (ITEM 2) x 4 ÷ 5				

AVALIAÇÃO TEÓRICA:

1ª Prova Escrita =		2ª Prova Escrita =		Média das Provas Escritas =	
--------------------	--	--------------------	--	-----------------------------	--

CÁLCULO DA NOTA FINAL:

NOTA FINAL = (Média das Notas da 1ª Prova e 2ª Prova) + Nota da Prova Recuperação ÷ 2 x 9 (peso) + Nota da avaliação prática x 1 (peso) ÷ 10	
--	--

Condição final do aluno:

≥ 6,0 = aluno aprovado;

< 6,0 = reprovado (após arredondamento preconizado).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA

ASPECTOS AFETIVOS:

Frequência e pontualidade: tolerância de 10 minutos.

Relação respeitosa: com colegas e professores.

Participação na aula: atenção à aula, sem distrações (celular, computador) ou conversas paralelas, resposta aos questionamentos realizados (durante a aula ou para serem pesquisados e trazidos nos próximos encontros) e comprometimento com seu aprendizado.

ASPECTOS COGNITIVOS:

Avaliação pediátrica: identificar os valores de referência de sinais e sintomas para cada faixa etária. Apontar os critérios de normalidade de crescimento e desenvolvimento na infância e na adolescência, assim como os cuidados necessários para o desenvolvimento adequado da criança;

Clínica pediátrica: anamnese, exame físico (atividade presencial), hipótese diagnóstica, diagnósticos diferenciais, tratamento, prognóstico e reabilitação das doenças mais prevalentes em pediatria.

Exames complementares: indicações de solicitação dos principais exames complementares e sua interpretação;

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados, e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, laboratorial/imagem e terapêutica inicial.

ESCALA DE AULAS PRÁTICAS

SEXTA FASE

Segundo semestre 2025

Professores	Dias: 18/08, 25/08,01/09 e 15/09	Dias: 22/09, 29/09, 13/10, 20/10, 03/11
Emanuela da Rocha Carvalho	Grupo 4	Grupo 8
Denise Bousfield da Silva	Grupo 3	Grupo 7
Jaqueline Ratier	Grupo 2	Grupo 6
Marilza Leal Nascimento	Grupo 1	Grupo 5
Professor	Dia 10/11	Dia 17/11
Mauricio Pereima	Todos os alunos	Todos os alunos

Escala dos dias de aulas práticas no ambulatório/enfermaria do HIJG por grupos:

- Dias 18/08, 25/08, 01/09, 08/09 e 15/09: **Grupos de 1 a 4**
- Dias 22/09, 29/09, 13/10, 20/10, 03/11: **Grupos de 5 a 8**
- Dias 10/11 e 17/11: **Todos os alunos (CIPE – Cirurgia Pediátrica)**

Os alunos que não estiverem escalados para as aulas práticas, participarão da discussão de casos clínicos no auditório do HIJG sob coordenação do professora Renata Pires.